



OFÍCIO CERTIDÃO Nº 53/2023

São Roque, 21 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura para que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** das seguintes vias:

TODAS AS VIAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILAGGIO BELLINI, conforme croqui/projeto urbanístico anexo

RESSALTE-SE QUE SE TRATA DE REITERAÇÃO DO OFÍCIO CERTIDÃO Nº 46/2023, EM CUJA RESPOSTA A PREFEITURA ALEGOU ESTAR AGUARDANDO A EMISSÃO DO TVO – TERMO DE VISTORIA DE OBRAS

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, e da Lei nº 3.134, de 08/02/2008, da referida CERTIDÃO devem contar as seguintes informações:

- 1) **Informar se a via é oficial;**
 - a) Caso a resposta seja negativa, informar se a referida via é de domínio público há mais de cinco anos;
 - b) Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), informar se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo;
- 2) **Informar se a via possui denominação oficial**
 - a) Caso a via possua denominação oficial, informar qual o nome, e o ato normativo que a denominou;
- 3) **Informar as dimensões (largura e comprimento) da via;**
- 4) **Informar início e término da via (localização);**
- 5) **Informar o bairro em que está localizada a via;**
- 6) **Encaminhar croqui da referida via.**

Salientamos que a simples informação de que a via já possui denominação **NÃO ATENDE AO SOLICITADO** no presente Ofício, vez que as Certidões não são utilizadas somente para denominação de logradouros, mas para outras tantas ações como correção de leis, alteração da denominação de vias, aferição da localização e dimensões de ruas etc. **Destá forma, é imprescindível que a Certidão enviada contemple TODOS os itens de 1 a 6.**

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CERTIDÃO Nº. 022/2023

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 46/2023**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias não são oficiais e não são de domínio público, tratam-se de vias de um Loteamento aprovado, que está em execução. Os lotes possuem cadastro e registro em cartório, pois se fez necessário perante aos trâmites para aprovação e implantação do Loteamento. As vias serão entregues ao Município após o TVO – (Termo de Vistoria de Obras), onde serão vistoriadas todas as infraestruturas, se as mesmas, foram implantadas conforme o projeto e padrão das concessionárias mediante ao registro em Cartório. Eu André Luís Antunes Pereira, certifiquei ao trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três

=====

ca0182Ca-B321F7A0C-F183 e 1166.m...9 codif 6804-B40E7A95911034